



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 2062

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Atos de Pessoal	4
Atos	4
Outros atos	4
Convocação	5



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5894, de 30 de julho de 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2673/2008, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4481/2026, que alterou a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2026/2028;

Considerando as indicações e reconduções formalizadas na reunião ordinária do COMDEMA realizada dia 29 de julho de 2026;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o biênio de 2026/2028, na seguinte conformidade:

I - Representantes de Políticas Públicas:

1. **Coordenadora de Assistência Técnica Integral (CATI);**

Titular: Woney Fernando Pereira Filho (reconduzido)

Suplente: Fernando Alves Nunes

2. **Secretaria Municipal de Segurança Pública:**

Titular: João Marcello Cocito Correa (reconduzido)

Suplente: Ronaldo Penitente Ribeiro (reconduzido)

3. **Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo:**

Titular: 1º Sargento Policial Militar Renato Panfilo (reconduzido)

Suplente: Cabo de Polícia Militar Vinicius Rodrigues dos Santos (reconduzido)

4. **Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Titular: Lígia Mariane Unida Chaves (reconduzida)

Suplente: Ramon Tassa Biazoto (reconduzido)

5. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Ariadne Zampieri Neves

Suplente: Alexandre Gonçalves Nunes

6. **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli (reconduzida)

Suplente: Adriana de Fátima Andrade (reconduzida)

II - Representantes da Sociedade Civil:

7. **Ordem dos Advogados do Brasil;**

Titular: João Pedro Murari Vido (reconduzido)

Suplente: (vago)

8. **Sindicato Rural de Pederneiras:**

Titular: Marina Lisboa Maia (reconduzida)

Suplente: Antônio Carlos Hopka (reconduzido)

9. **Representante das entidades organizadas do setor canavieiro, residente em Pederneiras:**

Titular: (vago)

Suplente: (vago)

10. **Associação de Moradores:**

Titular: Leila Vincenzi Burkart (reconduzida)

Suplente: Magali Duque da Silva Comar (reconduzida)

11. **Representante de associações comerciais, industriais e lojistas de Pederneiras (CIESP, CDL, ACIP):**

Titular: Eduardo Ruiz (reconduzido)

Suplente: Marcos Antônio Cantilho (reconduzido)

12. **Clubes de Serviço com sede no Município:**

Titular: Laura Silmara Pedroso Pereira

Suplente: Jaqueline de Alencar Alves Barcellos

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 3º A função dos membros designados é considerada de relevante serviço à comunidade, e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 5.512/2024, nº 5.576/2024, nº 5.615/2025, nº 5.681/2025, nº 5.719/2025 e nº 5.867/2026.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal



Licitações e Contratos

Chamadas Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – JULGAMENTO/PROJETOS DE VENDA

A Comissão Permanente de Contratação, considerando o resultado positivo da avaliação das amostras encaminhadas e após análise dos projetos de venda apresentados pelos participantes da Chamada Pública em referência, quais sejam os grupos formais COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA e COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA - COPAAFA, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificados em primeiro lugar (preço unitário), da seguinte forma:

A) COOPERATIVA DOS PISCICULTORES E AGROPECUARISTAS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO PONTAL DO PARANAPANEMA – COPAAFA

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
02	1.500	kg	Pescado filé de tilápia.	57,49	86.235,00
Valor total (R\$):					86.235,00

B) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
03	2.300	kg	Nhoque de soja congelado.	32,20	74.060,00
Valor total (R\$):					74.060,00

Diante do resultado apresentado, encontra-se aberto o prazo para eventuais interposições de recurso e, após, nada havendo em contrário, encaminhar-se-ão os autos à Autoridade Competente para adjudicação/homologação do resultado.

Pederneiras, 03 de agosto de 2026.

CENDY BIAZUZO RAMOS
Presidente da CPC (em exercício)

IGOR GARCIA PEREIRA
Membro da CPC

PRISCILA DOS REIS MAZETO
Membro da CPC



Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 879 de 03 de agosto de 2026.

*(Que autoriza contratação de
aprovado em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2024 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 308/2026 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatos concursados, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
52	Monitor	Leonardo Antoniassi

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de agosto de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Outros atos

COMUNICAÇÃO

Mariane Correa Camara

RG: 59.603.307-2

CPF: 434.171.688-30

De acordo com a convocação referente ao **Concurso Público 01/2024** para o emprego de **Monitor**, expedida em 24 de junho de 2026, ciência por escrito do aprovado em 26 de junho de 2026, com data de convocação para 01 de julho de 2026, fica comunicado que sua posse foi **indeferida** por não ter cumprido o mencionado no item **2.3** do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Para fins de esclarecimento, transcrevemos abaixo o teor do item 2.3:

2.3 O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos

a seguir, comprovando-os na data da convocação.

Pederneiras - SP, em 03 de agosto de 2026.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Leonardo Antoniassi (Classificação 52)****RG: 65.600.950-0****CPF: 397.239.958-83**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 01/2024** para o emprego de **Monitor**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **10 de agosto de 2026**, às **09h00** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-55.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- ☐ Certidão emitida em www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia clicar em **Certidões SAJ -> Cadastro de Pedido de Certidão -> Certidão de Execução Criminal**.
- ☐ Certidão emitida em www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia clicar em **Certidões eproc**.
- ☐ Certidão de distribuição criminal da Justiça Federal – Emitida em web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao#
- ☐ Certificado Escolaridade 8ª Série Completa (9º Ano) - Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF** – Cópia
- ☐ Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Documento oficial de identificação com foto – **Cópia**.
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- ☐ Comprovante de Residência – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- ☐ Título de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**
- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Para uso da Administração

- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ CPF Regular
- ☐ Declaração Acúmulo
- ☐ Declaração Ficha Limpa
- ☐ Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas, estou ciente das orientações e assumo a responsabilidade pela entrega da documentação em até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 03 de agosto de 2026.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281